



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038433-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenc. Ambiental Simpl. – LAS / Corte de árvores isoladas	10020000060/20	NAR Lavras

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: TERIVA PAIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	CPF/CNPJ: 29.510.204/0001-54
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 1700 SALA 01	Bairro: Vila Murad
Município: Varginha	UF: MG

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: TERIVA PAIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	CPF/CNPJ: 29.510.204/0001-54
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 1700 SALA 01	Bairro: Vila Murad
Município: Varginha	UF: MG

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Loteamento Vila Paiva F2B	Área Total (ha): 22,5155
Registro nº: 66.296	Área Total RL (ha): Não se aplica

Município/Distrito: Varginha		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): 454.982	X Y:7.618.007	Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica / Zona Urbana				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte de árvores isoladas nativas vivas		84	UN	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Parcelamento de solo		Loteamento Vila Paiva	22,5155	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	22,5155	Outros / pastagem		22,5155
Total:	22,5155		Total:	22,5155
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Nativa – espécies diversas	17,32	M ³	
Madeira(toras)	Nativa – espécies diversas	6,54	M ³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jander Gaspar Rezende – MASP 1.020.910-4

Data da Vistoria: 03/03/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 21/05/2020 Validade: 3 (três) anos.	<p>Observações:</p> <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. (Croqui doc. SEI n. 14526528).</p>
---	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte de árvores isoladas nativa vivas em meio urbano	SIRGAS2000	23K	454.982	7.618.007	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Compensação florestal através de execução do plantio de 125 mudas da espécie *Handroanthus ochraceus* (ipê amarelo) em área de 0,1125 ha no biênio 2020/2021, com coordenada de referência N 7.618.541,27 m. e E 454.657,20 m, conforme PTRF e cronograma referente ao processo SEI 2100.01.0010553/2020-70.

12. OBSERVAÇÃO

Documento válido mediante obtenção do LAS.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 21/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14574053** e o código CRC **368202CD**.
